**A política lixo zero e o objetivo do desenvolvimento sustentável 12: uma análise sobre a atuação do instituto lixo zero Brasil**

Gabriela Romana Souza - IFRN

*gabi.romana.souza@gmail.com*

Ícaro da Silva Gomes - UEPB

*icarosgomes@gmail.com*

**INTRODUÇÃO**

O consumo sempre esteve presente na história da evolução humana. Entretanto, fatores como o aumento populacional, mudanças de hábitos de consumo e crescimento desordenado foram cruciais para a intensificação do consumismo, e consequentemente a finitude dos recursos naturais.

Porém, o final do século XX ficou marcado pela sensibilização da sociedade brasileira com as causas ambientais, e com os problemas decorrentes das atividades de produção e consumo (Pott; Estrela, 2017).

No Brasil, um dos primeiros eventos que marcaram esse processo de sensibilização ambiental foi a conferência Rio-92, também conhecida como Cúpula da Terra. Nesse evento, originaram-se documentos importantes como a carta da terra e a Agenda 21, que por sua vez, só foi consolidada no ano de 2000 com a definição dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), criados pela Assembleia Geral das Nações Unidas (Dos Santos et al., 2018).

Posteriormente, o país sediou a RIO+20, que teve como objetivo a atualização dos compromissos com o desenvolvimento sustentável, inspirando a criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um plano de ação global com 17 objetivos e 169 metas a serem cumpridas até o ano de 2030 (Dos Santos et al., 2018). Com vistas ao alcance desses ODS, destaca-se nesse estudo o Objetivo nº 12, que assegura padrões de produção e de consumo sustentáveis.

O ODS mencionado estabelece metas de direcionamento para garantir o consumo e a produção sustentável. De acordo com o Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), apenas 36,3% dos municípios brasileiros possuem coleta seletiva e 66,6 milhões de toneladas de resíduos (domiciliares e públicos) são gerados por ano. Desse total, apenas 73,8% foram concentrados em aterros sanitários - enquanto 14,6% foram destinados para o lixão e somente 11,6% desses resíduos vão para os aterros controlados (Brasil, 2020).

Partindo dessa problemática, surge o seguinte questionamento: como a política “lixo zero” pode contribuir para o alcance do ODS 12, e como o Instituto Lixo Zero pode ampliar o compromisso do cidadão com a gestão dos resíduos sólidos nos municípios brasileiros? Com isso, objetiva-se analisar como os princípios da política “lixo zero” do Instituto Lixo Zero Brasil reforçam os compromissos dos brasileiros com a gestão dos resíduos sólidos no alcance do ODS 12.

O presente artigo justifica-se pela necessidade de sensibilizar a sociedade brasileira com relação ao consumo demasiado, bem como a problemática da geração de resíduos na natureza.

**MATERIAIS E MÉTODOS**

Trata-se de uma revisão bibliográfica utilizando-se o método qualitativo como forma legítima de obtenção de fontes e fundamentos científicos para reunião de dados através de produções científicas que realizem discussões e questionamentos acerca das consequências do alto consumo e o avanço do lixo no Brasil e no mundo,

O presente estudo se caracteriza pela familiaridade com o problema em questão a partir do levantamento proposto e ao evidenciar as características de determinados fenômenos decorrentes do consumismo desenfreado e o acúmulo de lixo. Quanto aos critérios de triagem, foram analisados artigos científicos, dissertações, teses e livros em suas versões completas e online, nos idiomas português, inglês e espanhol e relacionados ao tema. Como critérios de exclusão, estabeleceu-se trabalhos que não abordassem o tema em questão e que apresentassem apenas o resumo. Para a análise dos dados foram realizadas leituras dos títulos, resumos e leitura completa em casos de adesão ao tema principal.

**RESULTADOS**

O movimento lixo zero deu início no ano de 2010 no Brasil com a fundação do Instituto Lixo Zero Brasil (ILZB), uma organização sem fins lucrativos cuja missão consiste em “articular, mobilizar e provocar novas atitudes nas comunidades nacionais e internacionais promovendo a prática do Lixo Zero nos diversos segmentos da sociedade” (ILZB, 2019).

Atualmente, esse movimento está presente nos quatro cantos do Brasil, através da representação de embaixadores e voluntários que difundem a filosofia lixo zero na sociedade, firmando parcerias com as redes públicas e privadas, e se articulando para cumprir a agenda pedagógica do ILZB, que por sua vez, são eventos realizado ao longo do ano civil, voltados para a disseminação do lixo zero no país.

Esse termo “lixo zero” foi criado pela Aliança Internacional Lixo Zero (Zero Waste International Alliance - ZWIA) e classificado como uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo (ZWIA, 2009).

O ILZB adota os R’s do Conceito Lixo Zero, que são eles: Repensar, Reutilizar, Reduzir e Reciclar, que por sua vez contribuem para um direcionamento social, através da intervenção do comportamento da sociedade no que diz respeito ao consumo e a produção responsáveis (ILZB, 2019).

O Instituto Lixo Zero realiza em seu calendário pedagógico diversos eventos, como “Título Atitude Cidadã”, uma premiação para aqueles cidadãos que desenvolveram atitudes e ações exemplares na sociedade. Também realiza o “Encontro de Melhores Práticas Lixo Zero”, com slogan “bons exemplos inspiram”, voltado para os cidadãos, para os governos, para as organizações, ou para qualquer iniciativa que, de alguma forma, contribuíram com o meio ambiente, através de práticas sustentáveis e serviram de exemplo para a comunidade.

Outra atividade de destaque é “Semana da Compostagem”, voltada para a educação ambiental, apresentando a compostagem como uma tecnologia socioambiental de baixo custo, eficiente e acessível para a sociedade, transformando restos de comidas, em fertilizantes e nutrientes para as plantas e para o solo.

Ressalta-se ainda o “Dia Lixo Zero”, um dia atípico, de mobilização entre disseminadores do Lixo Zero, caracterizado por uma ação social com mutirão de limpeza, bazar e campanhas atendendo os objetivos desse dia. Encerrando o calendário, a “Semana Lixo Zero” apresenta um compilado dos eventos supracitados, um momento de mobilização dos envolvidos para interação, troca de experiências e desenvolvimento de políticas públicas buscando disseminar a iniciativa Lixo Zero no país (Sabatini, 2021).

Os objetivos nas referidas ações, segundo o ILZB (2018), é a não geração ou máxima redução na produção de lixo. Seu conceito determina o máximo aproveitamento e o encaminhamento correto dos resíduos recicláveis e orgânicos. O ODS 12 “Consumo e produção responsáveis” estabelece metas e indicadores, adaptados à realidade brasileira, cuja função é assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis ao país.

Diante da importância dessas metas para a padronização da produção de consumo, Bauman (2011) defende a ideia de que a sociedade atual é constituída por consumidores e os padrões de comportamento de consumo afetam todos os aspectos da nossa vida. Desse modo, o ODS 12 só gera efeito se estiver se a prática a causar impactos nas questões ambientais diante do comprometimento de todos envolvidos (Hohendorff, 2022).

Por fim, é válido reafirmar o movimento lixo zero como uma política de grande potencial para reforçar os compromissos com o ODS 12. Para Gomes (2020), o movimento lixo zero é iminente por alterar a forma de consumo através da conscientização do desperdício, de forma que diminua a quantidade de lixo. Para isso, os consumidores sensibilizam-se ao adquirir produtos com embalagens desnecessárias, além de buscar conhecimento sobre os impactos ambientais, e consumir menos plásticos, de modo a evitar que seu destino cause efeitos negativos a natureza.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho apresenta os pontos de atuações semelhantes entre a política do Lixo Zero e ODS 12, e também busca medidas práticas que proporcionem maior alcance das metas e objetivos supracitados. Nesse sentido, destaca-se os resultados foram parcialmente atingidos, tendo em vista que o tema “Lixo Zero” ainda é um assunto novo nas pesquisas acadêmicas e a aplicação dessas medidas não demonstram uma eficiência linear em todas as regiões do Brasil.

Deste modo, conclui-se que as práticas de controle de produção, consumo e descarte da política Lixo Zero estão perfeitamente alinhadas às intenções da ODS 12 e para os próximos estudos, espera-se que o Instituto Lixo Zero Brasil forneça mais informações sobre a política Lixo Zero e alimente sua plataforma digital com dados estatísticos atualizados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lixo zero; ODS 12; Sustentabilidade; Consumo.

**Referências** (**NBR 6023)**

BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível num mundo de consumidores?** Rio de Janeiro: Zahar, 2011. p. 64-65.

BRASIL, SNIS. **Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento**, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/Glossario\_Indicadores\_RS2020.pdf Acesso em: 21 out. 2022.

DOS SANTOS, André Carlos Cau *et al*. **Contextualização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil e na Embrapa**. 2018.

GOMES, Karolina Crespi (2020). **As práticas de consumo do movimento lixo zero à luz da teoria de cultura do consumidor**. Programa de Pós-Graduação, UNIVALI, Vale do Itajaí, SC, Brasil. Disponível: https://engemausp.submissao.com.br/22/arquivos/711.pdf. Acesso em: 21 out. 2022.

HOHENDORFF, Raquel Von. Momento de reflexão: Eu consumidor no mundo atual de hiperconsumo e as questões de consumo sustentável (ODS 12). In: Luciane Klein Vieira; Victoria Maria Frainer. (Org.). **A implementação das diretrizes das nações unidas de proteção ao consumidor em matéria de consumo sustentável, no direito brasileiro**. 1 ed. São Leopoldo: Casa Leiria, 2022. Disponível em http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/diretrizesdasnacoesunidas/index.html. Acesso em: 22 out 2022.

INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL (ILZB). ​**Conceito Lixo Zero**​, 2019. Disponível em: ​https://ilzb.org/conceito-lixo-zero​/​. Acesso em: 15 out. 2022.

POTT, Crisla Maciel; ESTRELA, Carina Costa. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. **Estudos Avançados**, [S.L.], v. 31, n. 89, p. 271-283, abr. 2017. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890021.

SABATINI, Rodrigo. **Cidades Lixo Zero** / Rodrigo Sabatini, Tainá Wanderley. Florianópolis, SC: Instituto Lixo Zero Brasil, 2021. Disponível em: http://www.snis.gov.br/painel-informacoes-saneamento-brasil/web/painel-residuos-solidos. Acesso em: 18 out. 2022.

ZERO WASTE INTERNATIONAL ALLIANCE (ZWIA). **“Definição Lixo Zero''**. Disponível em: Definição de Lixo Zero - Aliança Internacional de Lixo Zero (zwia.org). Acesso em: 06 out. 2022.